
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 22/2022 - AP LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLOTTE

PORTARIA Nº 022/2022

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000080/2022 de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 3º da EC 47/2005 (formula 85/95), Artigo 40, § 1º, III, a da Constituição, c/c Artigo 30 da Lei nº 891/2002 e Artigo 55 da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLOTTE**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 1705, nível e referência EE-36, portadora do RG nº 4.716.282-3 e inscrita no CPF sob nº 830.110.139-34.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.364,21 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 47, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **10 de julho de 2022**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 04 de julho de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:36E2684C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>